

PREFEITURA M. DE STA FILOMENA-PE

RUA GENÉSIO MARINHO FALCÃO, S/N

01.613.732/0001-10

Exercício: 2025

DECRETO Nº 26 , DE 03 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.533

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$160.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			160.000,00
02	01	04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURA
159	15.451.0013.1023.0000	Construção e Ampliação de Cemitérios no Municip.	160.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 01 00
	01	TESOURO	
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
85	99.999.0011.2015.0000	Reserva de Contingência	-160.000,00	
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 1 01 00	
	01	TESOURO		
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos		

-160.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 03 de abril de 2025

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
PREFEITO MUNICIPAL